



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SANTA MÔNICA – PARANÁ

End.: Trav. Eduardo Pereira de Oliveira, 135 – CEP: 87915-000.

Fone: (44) 3455-1128 Email: smesantamonica@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e mobiliários para a Super Creche de Aparecida do Ivaí.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à estruturação e funcionamento da Super Creche localizada no Distrito de Aparecida do Ivaí, unidade educacional que será inaugurada pelo Município de Santa Mônica com o objetivo de ampliar a oferta de vagas na educação infantil e assegurar atendimento adequado às crianças da rede municipal de ensino.

A implantação da nova unidade demanda a disponibilização de mobiliários e equipamentos indispensáveis ao pleno funcionamento das atividades administrativas, pedagógicas, operacionais e de apoio, abrangendo itens como armários, mesas, cadeiras, berços, eletrodomésticos, equipamentos de lavanderia, utensílios de cozinha, entre outros materiais permanentes necessários à adequação dos ambientes internos da creche. Tais bens são essenciais para garantir condições adequadas de acolhimento, segurança, organização e conforto às crianças atendidas, bem como aos profissionais que atuarão na unidade.

A ausência desses equipamentos inviabiliza o início das atividades da creche, comprometendo a prestação do serviço público educacional e impedindo que a Administração alcance a finalidade pretendida com a inauguração do novo espaço. Dessa forma, a contratação pretendida revela-se imprescindível para assegurar a operacionalização da unidade, observando padrões mínimos de estrutura e funcionamento compatíveis com as exigências da educação infantil.

Além disso, a aquisição encontra respaldo no dever constitucional do Município de garantir o acesso à educação infantil com qualidade, promovendo infraestrutura adequada ao atendimento da demanda existente. Assim, a contratação pretendida atende ao interesse público, sendo medida necessária para viabilizar o funcionamento da Super Creche e proporcionar melhores condições de atendimento à população do Distrito de Aparecida do Ivaí.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste ETP, deverão ser fornecidos por empresas especializadas no ramo, devendo atender todas as exigências editalícias, habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico financeira e técnica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SANTA MÔNICA – PARANÁ

End.: Trav. Eduardo Pereira de Oliveira, 135 – CEP: 87915-000.

Fone: (44) 3455-1128 Email: smesantamonica@gmail.com

A entrega dos equipamentos deverá ocorrer no prazo de máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da formalização da solicitação de compras, mediante envio da Nota de Empenho, através de e-mail, em remessa única, no devido local de sede das Secretarias Municipais desta Municipalidade, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Para consecução do objeto a futura contratada deverá comprovar sua QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL: Apresentar ao mínimo de 01 Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, que comprovem ter a proponente ofertado o material/serviço semelhante ao solicitado neste ETP e no futuro TR. O atestado deve conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).

A licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com a proposta readequada, catálogo, ficha técnica ou documento equivalente referente a cada item arrematado, contendo as especificações técnicas necessárias para análise e conferência da conformidade dos produtos/equipamentos ofertados com as exigências e descritivos constantes no Termo de Referência do edital.

A contratada deverá se responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). Caso o equipamento seja rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contratadas, deverá ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Para atendimento da necessidade de estruturação da Super Creche de Aparecida do Ivaí, foram analisadas possíveis alternativas capazes de suprir a demanda por equipamentos e mobiliários necessários ao funcionamento da unidade escolar.

A primeira alternativa considerada foi o aproveitamento de mobiliários e equipamentos já existentes no patrimônio municipal. Contudo, verificou-se que os bens atualmente disponíveis são insuficientes em quantidade para atender integralmente à nova unidade, além de parte deles não apresentar condições adequadas de conservação, funcionalidade ou compatibilidade com as necessidades específicas dos ambientes da creche, o que inviabiliza sua utilização como solução integral.

Outra alternativa analisada seria a locação dos equipamentos e mobiliários necessários. Entretanto, essa solução mostrou-se economicamente desvantajosa, tendo em vista que a necessidade da Administração é permanente e contínua, destinada à estruturação definitiva da unidade escolar. A locação implicaria custos recorrentes e permanentes, sem incorporação patrimonial dos bens, contrariando o princípio da economicidade e tornando a solução menos vantajosa no médio e longo prazo.

Diante disso, a aquisição de novos equipamentos e mobiliários foi identificada como a alternativa mais adequada, por possibilitar o atendimento integral da demanda com bens novos, adequados às especificações técnicas exigidas, garantindo maior durabilidade, melhor custo-benefício e incorporação dos bens ao patrimônio público municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SANTA MÔNICA – PARANÁ

End.: Trav. Eduardo Pereira de Oliveira, 135 – CEP: 87915-000.

Fone: (44) 3455-1128 Email: smesantamonica@gmail.com

Além disso, a aquisição definitiva permite que a Administração estruture adequadamente a unidade escolar para o início de suas atividades, assegurando melhores condições de funcionamento, segurança e conforto aos usuários e servidores, atendendo ao interesse público de forma eficiente e econômica.

Dessa forma, conclui-se que a solução mais viável sob os aspectos técnico e econômico é a realização de procedimento licitatório para aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à Super Creche de Aparecida do Ivaí.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários diversos destinados à estruturação física e operacional da Super Creche de Aparecida do Ivaí, abrangendo materiais permanentes essenciais ao funcionamento das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais.

A contratação contempla o fornecimento de mobiliários administrativos, mobiliários infantis, eletrodomésticos, equipamentos de cozinha, itens de lavanderia e demais equipamentos necessários à composição dos ambientes internos da creche, de forma a garantir condições adequadas de atendimento às crianças e suporte funcional às equipes de trabalho.

Os itens deverão atender às especificações técnicas mínimas definidas pela Administração, observando padrões de qualidade, resistência, durabilidade e segurança compatíveis com a utilização em ambiente escolar infantil, garantindo eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A adoção dessa solução permitirá que a unidade escolar seja inaugurada em plenas condições de funcionamento, assegurando infraestrutura adequada para atendimento da demanda educacional do Distrito de Aparecida do Ivaí, contribuindo para a melhoria da oferta de educação infantil no município.

Trata-se da aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Dessa forma, a contratação será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, em conformidade com a legislação vigente, garantindo ampla competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante disso, a solução proposta mostra-se adequada e suficiente para atender às necessidades da Municipalidade, assegurando eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A estimativa das quantidades dos equipamentos e mobiliários necessários foi realizada a partir do levantamento técnico das demandas da Super Creche de Aparecida do Ivaí, considerando a estrutura física da unidade, a capacidade de atendimento prevista, a destinação de cada ambiente e as necessidades operacionais para o pleno funcionamento das atividades educacionais e administrativas.

Para definição dos quantitativos, foram analisados os espaços que compõem a unidade escolar, incluindo salas de aula, berçário, refeitório, cozinha, lavanderia, secretaria, almoxarifado e áreas de apoio, dimensionando-se os itens necessários conforme a finalidade de cada ambiente e o número estimado de usuários atendidos. A partir dessa análise, foram estabelecidas as quantidades mínimas indispensáveis para garantir a adequada operacionalização da creche.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SANTA MÔNICA – PARANÁ

End.: Trav. Eduardo Pereira de Oliveira, 135 – CEP: 87915-000.

Fone: (44) 3455-1128 Email: smesantamonica@gmail.com

No que se refere aos mobiliários administrativos e de armazenamento, como armários, arquivos, estantes e mesas, os quantitativos foram definidos com base na necessidade de organização de materiais pedagógicos, documentos, utensílios e equipamentos de uso diário, assegurando a funcionalidade dos ambientes administrativos e operacionais.

Quanto aos equipamentos destinados ao atendimento das crianças, tais como berços, colchões, cadeiras de alimentação, tatames e mobiliários de refeitório, as quantidades foram estimadas conforme a capacidade inicial de atendimento da unidade e a demanda projetada para o funcionamento regular da creche, observando critérios de conforto, segurança e adequação pedagógica.

Para os equipamentos de cozinha, lavanderia e apoio operacional, como geladeiras, fogão industrial, micro-ondas, bebedouro, lavadora e demais itens correlatos, os quantitativos foram estabelecidos conforme a necessidade de preparação de refeições, higienização de materiais e suporte às rotinas internas da unidade, garantindo condições adequadas para execução das atividades de apoio.

Dessa forma, a memória de cálculo foi baseada na compatibilização entre a capacidade estrutural da unidade e os equipamentos indispensáveis ao seu funcionamento, resultando em quantitativos compatíveis com a necessidade real da Administração, evitando aquisições insuficientes ou excessivas e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	Arquivos de aço com gavetas e chaves, na cor CINZA tamanho 133 cm de Altura, 46 cm de largura e 49 cm de profundidade, produzido em chapa de 26, capacidade da gaveta de 10 kg, com suporte de pastas suspensas, sistema de fechadura de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon.	Unidade	03	R\$ 877,17	R\$ 2.631,51
02	Armários de aço Aa90 guarda volumes, cinza chapa 26, com duas portas, pés com chaves.	Unidade	02	R\$ 915,06	R\$ 1.830,12
03	Armários de Aço 160x75x40, 2 Portas, 3 Prateleiras, Cor Cinza, com Fechadura, Feito em chapa de aço nº 26 e com tratamento antiferrugem através de pintura eletrostática. Os pés removíveis em polipropileno com regulagem, Puxadores estampados na própria porta no sentido vertical, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, 3 prateleiras, sendo 01 prateleira fixa para travamento das portas e 2 reguláveis.	Unidade	03	R\$ 1.058,00	R\$ 3.174,00
04	Armários de aço com 02 portas com pés, 04 prateleiras, cor cinza, altura: 1,93m, largura: 0,90cm, profundidade: 0,40cm, com 2 chaves.	Unidade	04	R\$ 1.186,02	R\$ 4.744,08
05	Armários roupeiro de aço de vestiário com 20 portas locker de guarda volume na cor cinza, Chapa do aço: 26, locker Altura: 1980mm, Largura: 1225mm, Profundidade: 400mm.	Unidade	03	R\$ 1.580,56	R\$ 4.741,68
06	Armário roupeiro de aço 12 portas com guarda volumes, Altura: 1,98cm, largura: 1,23 cm, profundidade:040cm Altura: 1,98cm, largura: 1,23 cm, profundidade: 040cm	Unidade	01	R\$ 992,60	R\$ 992,60
07	Armário Aéreo 03 Portas: Tipo de Móvel-Aéreo; Quantidade de portas 03; Quantidade de prateleiras-1; Material da estrutura-Aço; Sistema de abertura-Dobradiça de 26mm; Revestimento-Revestidos com pintura eletrostática a pó; Acabamento-Pintura eletrostática a pó de alto brilho e resistente.	Unidade	04	R\$ 482,80	R\$ 1.931,20
08	Armários aéreo de aço suspenso com 5 portas, puxadores de alumínio, altura: 54,7cm, largura: 1,74cm, profundidade: 34,5cm.	Unidade	04	R\$ 757,48	R\$ 3.029,92
09	Armário Compacto 08 Portas 2 Gavetas em aço com pés; DIMENSÕES Altura: 195cm, Largura: 140cc, Profundidade: 45cm; Estrutura em aço; Tampo resistente em BP, R revestimento com pintura eletrostática a pó de alto brilho e resistência;08 portas com dobradiças metálica;02 gavetas com correções telescópica e trava de segurança para não deixar a gaveta cair; Pés com sapata regulável em até 25mm; puxadores em ABS resistente com acabamento metalizado; Cristaleira com porta de vidro temperado e acabamento fosco.	Unidade	02	R\$ 1.648,50	R\$ 3.297,00
10	Bancos em material ferro e MDP, estilo industrial, cor cinza cristal, cor da estrutura preto, 13 largura 2,40cm, altura 0,74cm.	Unidade	12	R\$ 472,25	R\$ 5.667,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SANTA MÔNICA – PARANÁ

End.: Trav. Eduardo Pereira de Oliveira, 135 – CEP: 87915-000.

Fone: (44) 3455-1128 Email: smesantamonica@gmail.com

11	Berços de ferro com detalhes em madeira extrato de base e detalhes em arco, extrato base em madeira para apoio do colchão, adaptáveis em várias estéticas, do provençal ao mais moderno. Contendo distanciamento entre as barras para a circulação de ar, capacidade para 25 quilos, Altura da grade 0,65 m, Largura:0,63cm, Comprimento1,30m, Cor: branca.	Unidade	05	R\$ 1.768,33	R\$ 8.841,65
12	Bebedouro Industrial de Coluna 2 Geladas 1 Natural Inox 100 Litros 220v: Isolamento em EPS; Estrutura em aço inox 430; Aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; serpentina interna em aço inox 304; Gás ecológico R-134; tomada com 3 pinos conforme norma da ABNT/NBR/603351; acompanha filtro Frisell; certificado pelo Inmetro portaria 344; DUAS torneiras geladas e UMA natural; Regulagem de temperatura com 7 níveis (sendo o 01 menos frio à 07 mais frio). Especificações técnicas: Dimensões (AxL): 135 x 70 x 72 cm; Capacidade de refrigeração: 30,0 l/h; Compressor 1/6 HP potência; Reservatório 100L em PP (Polipropileno); Voltagem: 220v; Média de pessoas/hora gelada (considerando copos 200ml), Atende até 230 pessoas/hora Consumo: 20 kW/h/mês; Vazão máxima: 50 L/h; Pressão mínima de operação: 20 kPa; Pressão máxima de operação: 200 kPa; Temperatura mínima de operação: 5°C; Temperatura máxima de operação: 30°C; Frequência: 60 Hz; Potência: 350 W; Peso: 40 kg.	Unidade	01	R\$ 1.991,96	R\$ 1.991,96
13	Cadeiras de alimentação estilo plus oceano de 6 a 15 quilos, com cinto de segurança de cinco pontos e bandeja fixa de porta copos, capa impermeável, dobrável, com apoio para os pés em três posições.	Unidade	05	R\$ 287,87	R\$ 1.439,35
14	Carrinho em Inox para transporte de alimentos. Construído totalmente em aço inoxidável com 03 Prateleiras, para-choque de borracha, pés com 04 rodízios sendo 02 giratórios e 02 rodízios fixos todos sem freio. Dimensões: 0,90m comp. X 050m larg. X 082m altura. (PARA TRANSPORTAR AS PANEAS COM ALIMENTOS PARA O REFEITÓRIO).	Unidade	01	R\$ 1.376,33	R\$ 1.376,33
15	Climatizador de Ar: PAINEL DE CONTROLE EXCLUSIVO COM MULTIFUNÇÕES E CONTROLE REMOTO, FUNÇÕES DE VENTILAÇÃO, RESFRIAMENTO E UMIDIFICAÇÃO, GRADE DE PROTEÇÃO DA COLMEIA, SENSOR E INDICADOR DE TEMPERATURA, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DA COLMEIA, COLMEIA (PAINEL EVAPORATIVO) DE 100MM, PARAFUSOS EM AÇO INOX, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO CONTRA CORROSÃO, DEFLETOR HORIZONTAL E VERTICAL, NÍVEL DE RUÍDO: BAIXO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Vazão 7.400 (m³/h); Capacidade 30 m²; Tensão (V) 220V; Abertura de Parede 720x720 (mm); Comprimento Total 740 (mm); Altura Total 855 (mm); Largura Total 975 (mm); Velocidade Máx. 1045 (RPM); Potência do Motor 0,5/0,370 (CV/kw); Potência da bomba 30 (w); Consumo Médio de Água 10 (L/h); Gabinete Plástico reforçado; Transmissão direta; Painel de comando Inverter Série; Controle Remoto Série; Capacidade do Reservatório 10 (L).	Unidade	01	R\$ 2.546,50	R\$ 2.546,50
16	Coifa Completa Com Exaustor Tubulação com medidas de 1.50 X 0.60: 01 coifa de 1,5 mt, 01 curva de 90 graus de 20 cm, 01 duto de 20cm com 1 metro, 01 exaustor blindado de alta de velocidade bivolt (alta rotação) 20cm, 01 pestana 20cm, Produtos fabricados em aço Galvanizado chapa #26.	Unidade	01	R\$ 2.761,00	R\$ 2.761,00
17	Colchões de espuma de berço, impermeável, comprimento: 1,30, largura: 0,63, espessura: 0,10cm, cor azul.	Unidade	12	R\$ 104,61	R\$ 1.255,32
18	Colchões impermeáveis com espuma solteiros, para creche, comprimento 1,70 m largura 0,70cm, espessura 0,10cm, cor azul.	Unidade	15	R\$ 282,98	R\$ 4.244,70
19	Cortina Blackout Roma 2,70 x 1,70m Sala Quarto para Varão 2M Cinza. Medidas: 02 partes de 1,35m de largura x 1,70m de altura, Vedação de Luminosidade: 80%, Composição: Tecido: 100% Poliéster.	Unidade	17	R\$ 169,67	R\$ 2.884,39
20	Estante Armário De Aço, 06 Bandejas de 90cm, Suporta 180kg; Medidas Altura 190cm; Largura 90cm; Profundidade 30 cm; Suporte de Carga 30kg por bandeja; Cores Cinza e Galvanizada; Na embalagem contém colunas de suporte para 6 Bandejas.	Unidade	06	R\$ 281,40	R\$ 1.688,40
21	Fogão Industrial 6 Bocas 40X40 com Super Forno. Descrição: Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática; Quadro estampado, com superfície lisa e sem emendas que facilita a limpeza e proporciona um equipamento mais reforçado; Medidas: Profundidade: 105 cm; Comprimento: 144 cm; Altura: 80 cm; Informações Técnicas Perfil: 6,5 cm; Queimadores fabricados em ferro fundido com alto padrão de dureza; 3 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h3, Queimadores simples com consumo de 300gr/controle de Temperatura de 0-300°, Temperatura de Trabalho: 0-280°; Forno com capacidade para 145 litros; Medida interna do forno de 89 x 58 x 27 cm; Consumo do Forno: 800 gr, quadro sem emendas; Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza; Registros de alta qualidade; Bandejas coletoras de gordura; Consumo(GLP): 3.500 gr/h.	Unidade	01	R\$ 3.526,25	R\$ 3.526,25



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SANTA MÔNICA – PARANÁ

End.: Trav. Eduardo Pereira de Oliveira, 135 – CEP: 87915-000.

Fone: (44) 3455-1128 Email: smesantamonica@gmail.com

22	Geladeira Frost Free 340 litros, duplex, com freezer. Altura: 1,70 cm, largura: 62,10, profundidade: 71,40 cm, peso: 64,5kg. (LACTARIOS).	Unidade	01	R\$ 2.539,05	R\$ 2.539,05
23	Geladeira Comercial Mini Câmara 4 Portas Inox 220v Clima. Características: Controlador de temperatura digital; Revestimento interno galvanizado, Revestimento externo (frontal) em aço inox; Sistema de refrigeração Ar Forçado; Acompanha retorno (aquecimento das colunas); Portas com detalhes ondulados; Número de portas: 4; Temperatura: 2° C à 10°; Capacidade líquida: 668 litros; Capacidade bruta: 835 litros; Consumo: 0,43 kW/h - 232 kWh/mês; Corrente: 2,5 A; Voltagem: 220v; Dimensões externas (AxLxP): 189 x 123 x 65 cm; Dimensões internas (AxLxP): 164 x 116 x 50 cm; Peso: 185 kg.	Unidade	01	R\$ 6.529,60	R\$ 6.529,60
24	Impressora a jato de tinta com tanque de tinta integrado, funções de impressão, cópia e digitalização, conectividade Wi-Fi e Ethernet (RJ- 45). Deve possuir uma resolução de impressão de até 4800 x 1200 dpi, velocidade de impressão de até 15.5 páginas por minuto em preto e 8.5 páginas por minuto em cores. Devem ter uma bandeja com capacidade para 250 folhas e um alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para até 30 folhas. As impressoras devem suportar papel de até tamanho A4/Letter e oferecer digitalização colorida com resolução óptica de até 1200 x 2400 dpi. As funções de cópia devem incluir uma resolução de até 600 x 600 dpi e capacidade para até 99 cópias múltiplas. A impressora deve contar com uma tela de toque colorida de 2.4 polegadas. Compatível com sistemas operacionais Windows, macOS e Linux.	Unidade	01	R\$ 2.061,00	R\$ 2.061,00
25	Kit de 03 Prateleiras 60 x 30cm, Cor Branca, Com Mão Francesa.	Unidade	11	R\$ 137,10	R\$ 1.508,10
26	Lavadora de Roupas 15kg Cesto Inox - 12 Programas de Lavagem. Tipo de Lavadora Automática, Capacidade de Lavagem 15kg, Quantidade de Programas de Lavagem 12 programas, Tipos de Programas de Lavagem: Dia a Dia, Delicadas, Esportivas, Tênis, Jeans e Casacos, Rápido, Panos de Limpeza, Reusar Água, Redes, Cama e Banho, Edredom, Branca; Material do Cesto Inox, Tipo de Abertura Superior, Características Com Modo Eco que economiza até 15% de água e até 40% de energia elétrica. Níveis de Água 4 Pannel de Controle Digital (Tact), Sistema de Lavagem Agitação, Entrada de Água 1Motor Comum, Pés 4, Consumo Aproximado de Água186L, Potência 620W, Eficiência Energética A, Voltagem 110V, Peso do Produto 35,65kg, Peso do Produto com Embalagem 37kg, Dimensões do Produto Largura 62,5cm, Altura 98cm, Profundidade 69,5cm, Dimensões do Produto com Embalagem Largura 66,5cm, Altura 101cm, Profundidade 71c.	Unidade	01	R\$ 1.860,24	R\$ 1.860,24
27	Mesas Escritório 02 Gavetas, 120 cm, Cor Cinza Prof. 0,60 cm, Alt. 0,75 cm, MESA LIGHT em MDP BP, Tampo em 15 mm, Tampo com Perfil em PVC, Pés em aço com pintura EPOXI. Pés com sapata fixa, Gaveteiro com duas gavetas. Chave fechando simultaneamente todas as gavetas.	Unidade	03	R\$ 773,99	R\$ 2.321,97
28	Mesas Refeitório 10 Lugares, modelo mesa para refeitório, material ferro e MDP, estilo industrial, cor cinza cristal, cor da estrutura preto, Largura: 2,40 cm, Profundidade: 80 cm, Altura: 73 cm.	Unidade	06	R\$ 1.227,13	R\$ 7.362,78
29	MESA REFEITORIO 06 LUGARES: Tampo em "L" 180 X P 75 X A 77cm; Peso: 51 kg. Mesa para Refeitório 06 lugares, cor cinza. TAMPO DA MESA, Confeccionado em MDP de 18mm e friso PVC nas bordas. FERRAGEM DA MESA, Quadro de sustentação do tampo confeccionado em tubo, Travas laterais dos pés L" de sustentação do assento, Soldagem pelo processo mfg. Pintura em pó epóxi, Cor da Estrutura: Preto.	Unidade	01	R\$ 1.783,00	R\$ 1.783,00
30	Micro-ondas (34 litros), cor cinza, voltagem bivolt, modo de aplicação para bancada, potência 1400 wv, altura: 32,00cm, largura: 56,7cm, profundidade: 45cm, peso 16kg.	Unidade	01	R\$ 772,88	R\$ 772,88
31	Notebook, com tela FULL HD 1920x1080p, processador Intel Core I7 de 12ª geração, ou AMD Ryzen 7, com pelo menos 10 núcleos e 16 threads ou superior, gráficos integrados, ou superior, 16GB de memória RAM DDR4 3200Mhz, 512GB de armazenamento em SSD NVMe Wi-Fi 6(Gig+) 2x2 e bluetooth.1 saída de rede Gigabit Ethernet, 2 Portas USB 3.2 Tipo-A ,1 Porta USB Tipo-C , saída HDMI, teclado ABNT2 com Ç, com carregador bivolt, e bateria de longa duração.	Unidade	01	R\$ 2.965,77	R\$ 2.965,77
32	Prateleira Estilo Industrial 20x60 - Material: madeira, plástico, montagem na parede, prateleira flutuante, Número de prateleira 1, dimensões do 23Px 60L x 37 A Centímetro, forma retangular, estilo industrial, tipo de acabamento preta.	Unidade	05	R\$ 101,85	R\$ 509,25
33	Ralo Industrial de Cozinha Inox 304, Com Coletor De Resíduos, modelo 1974 colindtr, acabamento escovado com leve brilho, comprimento e largura,74 cm x 19,5 cm diâmetro 100 mm, forma Retangular. Coleta de Águas Pluviais em Áreas Externas, Cozinhas Industrias, Restaurantes, Hospitais, Acessórios Incluídos.	Unidade	01	R\$ 160,74	R\$ 160,74



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SANTA MÔNICA – PARANÁ**

End.: Trav. Eduardo Pereira de Oliveira, 135 – CEP: 87915-000.

Fone: (44) 3455-1128 Email: smesantamonica@gmail.com

34	Tatames de EVA coloridos de encaixar, antiderrapante, revestimento com isolante térmico, atóxico e antialérgico, impermeável, 1 metro por 1 metro, 20 CM de espessura.	Unidade	12	R\$ 100,65	R\$ 1.207,80
35	Tanquinho de Lavagem, capacidade de 4,5 Kg; Semiautomático; Timer; Cor Branco; Programas de lavagem 4, Com Timer, Sistema de lavagem: Agitador com Pás; Potência 365 Watts; Classificação Energética A; Peso 15; Largura 57,00 cm; Altura 74,00 cm; Profundidade 57,00 cm.	Unidade	01	R\$ 587,98	R\$ 587,98
36	Tela mosquitoireiro em aço/alumínio 10,00m x 1,20m, fio de 1mm.	Unidade	02	R\$ 44,07	R\$ 88,14
37	Varão de Cortina 03 Metros 28mm Grosso, Bastão Completo Cromado, material Aço carbono metalizado, Peso: 1100 Gramas, Comprimento: 300 centímetros, Largura: 2,8 centímetros, Altura: 2,8 centímetros.	Unidade	17	R\$ 65,66	R\$ 1.116,22
VALOR TOTAL				R\$ 97.969,48	

6 – ESTIMATIVA DE VALOR E PESQUISA DE PREÇOS

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, bem como em consulta a diversos órgãos públicos, através da ferramenta de busca de preços (Consultec – Sistemas), a qual busca preços em diversas fontes, como PNCP- Portal Nacional de Contratações Públicas, BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, Compras Net, Painele de Preços, CGU NF – Portal da Transparência pública notas fiscais de compras do governo federal, Licitanet, TCE-PR, entre outros.

O valor foi estimado com base na **média** dos valores pesquisados conforme demonstrados na cesta de preços, sendo o valor total de **R\$ 97.969,48 (Noventa e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).**

Planilha com os orçamentos encontra-se em anexo.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Optou-se pelo parcelamento tendo em vista que os itens poderão ser realizados de forma individualizada, bem como fornecimento dos materiais, promovendo maior eficiência e eficácia .

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes que condicionem a viabilidade desta contratação.

9 – ALINHAMENTO COM PAC

O objeto da presente licitação NÃO possui previsão no PCA elaborado para o ano de 2026.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a estruturação adequada da Super Creche de Aparecida do Ivaí, viabilizando o pleno funcionamento da unidade escolar com mobiliários e equipamentos compatíveis com as necessidades operacionais, administrativas e pedagógicas do atendimento infantil.

Busca-se proporcionar ambiente seguro, funcional e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais, garantindo melhores condições de acolhimento às crianças e de trabalho aos profissionais da unidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SANTA MÔNICA – PARANÁ

End.: Trav. Eduardo Pereira de Oliveira, 135 – CEP: 87915-000.

Fone: (44) 3455-1128 Email: smesantamonica@gmail.com

Além disso, espera-se promover maior eficiência na prestação do serviço público de educação infantil, ampliando a capacidade de atendimento da rede municipal e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

A contratação também visa assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, mediante aquisição planejada e fundamentada em critérios técnicos que garantam economicidade, funcionalidade e durabilidade dos bens adquiridos.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, destinada à aquisição de equipamentos e mobiliários para a Super Creche de Aparecida do Ivaí, apresenta impactos ambientais considerados de baixa relevância, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de bens permanentes para utilização em ambiente interno, sem geração significativa de resíduos ou intervenções diretas no meio ambiente durante sua utilização.

Os principais impactos ambientais associados à contratação relacionam-se à fabricação, transporte e descarte futuro dos equipamentos e mobiliários adquiridos, especialmente no que se refere ao consumo de matérias-primas, utilização de embalagens e destinação final dos bens ao término de sua vida útil. Embora tais impactos sejam inerentes ao processo produtivo, podem ser mitigados mediante a exigência de produtos fabricados com materiais duráveis, de boa qualidade e que atendam às normas técnicas aplicáveis, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e prolongando sua vida útil.

Além disso, a Administração poderá adotar critérios sustentáveis nas especificações dos itens, priorizando, sempre que possível, equipamentos com maior eficiência energética, materiais recicláveis e produtos que atendam às normas ambientais vigentes, observando os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na legislação aplicável às contratações públicas.

Quanto às embalagens decorrentes da entrega dos produtos, caberá à contratada adotar práticas adequadas de acondicionamento e, sempre que possível, reduzir o uso de materiais descartáveis ou promover destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais da contratação são reduzidos e passíveis de mitigação mediante especificações técnicas adequadas e observância de critérios de sustentabilidade, não havendo impedimentos ambientais relevantes para a realização da aquisição pretendida.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, necessária e adequada para atender à demanda de estruturação da Super Creche de Aparecida do Ivaí.

A aquisição dos equipamentos e mobiliários mostra-se indispensável para o funcionamento regular da unidade escolar, sendo a solução proposta compatível com as necessidades identificadas e alinhada ao interesse público.

Além disso, a contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, revelando-se medida necessária para assegurar a adequada oferta de educação infantil à população.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SANTA MÔNICA – PARANÁ**

End.: Trav. Eduardo Pereira de Oliveira, 135 – CEP: 87915-000.

Fone: (44) 3455-1128 Email: smesantamonica@gmail.com

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para aquisição dos itens previstos.

Santa Mônica-PR, 23 de Abril de 2026.

Silvia Mara Martins Demeu
Secretaria Municipal de Educação e Cultura